



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO A DOCENTES E DISCENTES**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL PROEG Nº 09/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O Programa de Educação Tutorial (PET) da UFPA, Grupo Engenharia Civil, torna público a regulamentação para a seleção de integrantes discentes, alinhado às normativas do programa.

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Edital dispõe sobre a seleção de 1 (um) integrante não-bolsista para atuar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

## **2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA CIVIL**

2.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por discentes da graduação, sendo 12 (doze) bolsistas e até 6 (seis) não-bolsistas, com tutoria de um docente.

2.2. O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

2.3. São objetivos deste Programa:

- a) a melhoria do ensino de graduação;
- b) a formação acadêmica ampla do aluno;
- c) a interdisciplinaridade;
- d) a atuação coletiva;
- e) o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão participar do processo seletivo PET – Engenharia Civil 2024.2:

- a) Alunos do curso de graduação de Engenharia Civil da UFPA.
- b) Alunos que estão cursando a partir do 1º (primeiro) semestre até o 8º (oitavo) semestre do período matutino ou vespertino. (Não serão abertas inscrições para alunos do noturno, pois não é possível realizar um planejamento a longo prazo no grupo devido ao fim deste turno no curso)

c) Alunos que possuem coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6 (seis), requisito não aplicado para alunos do primeiro semestre que ainda não possuem CRG.

d) Alunos com disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Será disponibilizada 1 (um) vaga para ingresso ao grupo PET de Engenharia Civil, com possibilidade de recebimento de bolsa em um curto período.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão admitidas do dia 18/03/2024 até o dia 22/03/2024, conforme Anexo I.

5.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/uUr9Eo3Jc1cD2FUm9>.

5.3. Serão necessários documentos como: Cópia do documento de identidade (RG), histórico acadêmico e atestado de vínculo.

5.4. A inscrição será confirmada mediante o recebimento de e-mail de confirmação.

5.5. Dúvidas ou problemas na inscrição deverão ser enviadas ao e-mail [petcivil.ufpa@gmail.com](mailto:petcivil.ufpa@gmail.com).

5.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Não será considerada a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil será executado pela responsabilidade do próprio Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil e consistirá de 3 (três) etapas, sendo todas de forma online.

1ª Etapa – Inscrição e envio de vídeo de apresentação (máximo 5 minutos). Essa fase estará aberta durante o período de inscrição descrito no item 5.1. Tem caráter eliminatório.

2ª Etapa - Entrevista com os petianos, de caráter classificatório. A data será agendada entre os dias 27/03/2024 e 29/03/2024, conforme Anexo I, em período em que o candidato não tenha aula, de forma online na plataforma Google Meet.

3ª Etapa - Entrevista com a professora tutora e outros dois professores da Faculdade de Engenharia Civil, de caráter eliminatório e classificatório. No dia 02/04/2024, conforme Anexo I, estará ocorrendo entrevistas pela manhã e à tarde, abrangendo assim os candidatos de ambos os turnos, de forma online na plataforma Google Meet.

6.2. Poderão ocorrer mudanças nas datas definidas neste edital, sendo responsabilidade do grupo comunicar os candidatos.

6.3. O candidato deverá realizar as etapas do processo em local silencioso e tranquilo, com a câmera/webcam sempre ligada e se houverem quaisquer problemas de conexão ou infraestrutura deverá comunicar o grupo.

6.4. A tolerância de espera nas etapas online é de 5 (cinco) minutos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1. Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer ou ultrapassar a tolerância de 5 minutos no horário de qualquer uma das etapas;
- b) Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo.

7.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

- a) Média geral das notas das entrevistas;
- b) Histórico acadêmico.

## **8. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. O(A) candidato(a) classificado(a) por ordem decrescente do total de pontos obtidos, terá direito a ingressar no Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.

8.2. Após a admissão caberá ao(a) candidato(a):

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET de Engenharia Civil;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- c) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- d) Contribuir com o processo de formação dos demais discentes da IES;
- e) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f) Fazer referência a sua condição de bolsista do grupo PET de Engenharia Civil nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

8.3. O candidato será desligado do PET – Engenharia Civil nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do grupo;
- c) Acumular 2 (duas) reprovações após ingresso no grupo;
- d) Rendimento escolar insuficiente;

e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou equivalentes explicitadas no item 1 do presente Edital;

f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do grupo PET de Engenharia Civil ou com o ambiente universitário.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	08/03/2024
Período de Inscrições	18/03/2024 a 22/03/2024
Entrevistas	27/03/2024 a 02/04/2024
Divulgação do Resultado	06/04/2024
Período de Recursos	07/04/2024 a 09/04/2024
Início das Atividades	Aguardar convocação

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo que sejam publicados via internet, no endereço eletrônico.

10.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

10.4. O resultado do concurso será divulgado via internet, por meio das mídias sociais do grupo.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo próprio grupo PET de Engenharia Civil.